



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000381

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/04/22000381

<b>Número / Ano</b>	000381/2025
<b>Data / Horário</b>	22/04/2025 - 13:49:56
<b>Assunto</b>	Ofício nº 262/2025 - GP resposta ao Ofício nº 116/2025 - Indicação nº 49/2025 — Vereador Eclaiton Moreira Bueno.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 262/2025 – GP

Carambeí/PR, 15 de abril de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 116/2025 - Indicação nº 49/2025 – Vereador Eclaiton Moreira Bueno

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 116/2025 - Indicação nº 49/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Eclaiton Moreira Bueno**, o qual indica que estude a possibilidade da construção de uma nova escola de Ensino Fundamental I, no terreno próximo ao CMEI Santa Rita, no Bairro jardim Eldorado, através do **Ofício n.º 527/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Nesta



Ofício nº 527/2025-SMEC

Carambeí, 14 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 116/2025 – Indicação nº 49/2025

**Excelentíssima Senhora Prefeita**

Vimos, em resposta ao Ofício nº 116/2025, e Indicação nº 49/2025 em anexo, de autoria do vereador Eclaiton Moreira Bueno, onde indica nos termos da legislação municipal, que o Executivo estude a possibilidade da construção de uma nova escola de Ensino Fundamental I, no terreno próximo ao Cmei Santa Rita, no bairro Jardim Eldorado, informamos que existe um grande desejo de construir uma escola neste local, ainda mais por se tratar de um espaço amplo e bem localizado, o que facilitaria e muito no deslocamento dos alunos. Será realizado um estudo por parte dos órgãos competentes para que se possa analisar a viabilidade de realizar esse projeto, com escola integral, implantando gradativamente a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.

Cordialmente,

INÁCIO POVAZ FILHO

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora

**Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes**

Prefeita Municipal

Nesta Cidade